



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

## DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 93/2026  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 19/2026  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** Tiago Silva de Souza

**BASE LEGAL:** art. 75, inc. VIII, Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso IX do Decreto Municipal nº 142/2024.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza pública, incluindo os serviços de poda de árvores, capinagem, roçagem, raspagem de linha d'água, varrição, pintura de meio fio de logradouros públicos, manutenção e paisagismo de praças, canteiros e espaços públicos, limpeza da feira livre com utilização de caminhão compactador e demais equipamentos na realização dos serviços a serem prestados na cidade de Itabaianinha/SE.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$. 3.793.233,98 (três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

**CONTRATADA:** CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 31.849.263/0001-01

**RATIFICO** o parecer favorável emitido pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica, restando atendidos os requisitos legais previstos no art. 75, inciso VIII, e no art. 3º, inciso IX do Decreto Municipal nº 142/2024.

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa acima identificada, para execução do objeto descrito, bem como **DETERMINO** a formalização do instrumento contratual, observadas as normas aplicáveis.

Encaminhe-se à Agente de Contratação para adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação e demais atos subsequentes.

Itabaianinha/SE, 27 de abril de 2026.

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito